



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS LOCALIZADO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do nº1 do artº 35º da Lei nº75/2013 de 12 setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 18 fevereiro 2026, deliberou aprovar a **abertura do Concurso para "Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas"**, com as seguintes características:

- 1. Entidade adjudicante:** Município de Vendas Novas.
- 2. Modalidade e objeto do concurso:** Concurso Público para "Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas".
- 3. Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas serão entregues até às 16h00 do 15.º dia útil a contar da data da publicitação do presente aviso através de Edital, pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Vendas Novas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Vendas Novas, Praça da República, 7080-099 Vendas Novas. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- 4. Documentos que constituem a proposta:** Os que vêm referidos no art.º 5.º do Programa do Concurso.
- 5. Valor base para efeitos do concurso:** Renda mensal de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), correspondendo ao total de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), referente a 60 meses de renda, não sendo aceites propostas abaixo deste valor.
- 6. Critérios de adjudicação:** A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, os seguintes fatores:
 - a) Valor da proposta – 100%;
- 7. Ato público do concurso:** O ato de abertura das propostas é público, será presidido pelo Júri do Concurso referido no n.º 1 do art.º 8.º do Programa de Concurso, e terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 12:00 horas, no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas. Podem intervir no ato público do concurso, afim de solicitar quaisquer esclarecimentos ou para formular quaisquer reclamações, os concorrentes ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas por estes.
- 8. Prazo pelo qual é celebrado o arrendamento:** 5 (cinco) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, prorrogável por períodos de 3 (três) anos, se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 90 dias do término do contrato.
- 9. Outras condições:** As demais condições de adjudicação do arrendamento constam do Caderno de Encargos do Concurso.
- 10. Consulta/fornecimento da documentação do concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** O processo de concurso pode ser solicitado na Secção de Aprovisionamento do Município ou consultado no seu site oficial (www.cm-vendasnovas.pt).
- 11. Visita às instalações:** Os interessados poderão visitar as instalações durante o período para apresentação das propostas, devendo para o efeito agendar a visita junto da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal, através do seguinte número de telefone 265807743/31.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Num. de Identificação: 13354915

Data: 2026.02.23 22:10:43+00'00'

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/580

N.º Processo: 300.50.201.05/2026/1

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 23 de fevereiro de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça